



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Remaneja gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, das Portarias nº 113 e 114 de 04 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 50% (cinquenta) por cento, sobre os vencimentos do servidor **MARCO ANTONIO D'ÉPIRO**, portador do RG SSP-SP 10.880.557, Motorista, registrado sob matrícula nº 222-1, lotado no Departamento de Infraestrutura e Transporte.

Justificativa: o servidor foi indicado e designado para exercer, além das atribuições de seu cargo, a função de Assessoria Operacional da Diretoria do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura, para planejar, coordenar, orientar e executar as atividades afetas à Defesa e Ações de Controle do Meio Ambiente, visando garantir a preservação e conservação da biodiversidade no município de Serra Azul, concomitante à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 04 de outubro de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal